



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XX

Edição - 247

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 04 de setembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO O
DIA 06 DE SETEMBRO DE 2018, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 06 de setembro de 2018, exceto o Setor de Licitação, em virtude do Feriado Nacional da Independência do Brasil.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 06 de setembro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 04 de setembro de 2018.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional